PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026 · Ano X · Edição nº 1649

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE RETOMADA – A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, faz público que RETOMARÁ a sessão da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - PROCESSO Nº 30/2026 - EDITAL Nº 24/2026 - INTEGRAÇÃO BLL Nº FS000030/26 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO DO ACESSO À RAMPA NÁUTICA LOCALIZADA NA PRAIA, em 18/08/2026 às 13h30min**, por meio da *internet*, através do site **https://bll.org.br/**, na forma ELETRÔNICA, onde ocorrerá o processamento do certame – Município de Miguelópolis-SP.

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2025 - CONTRATANTE: PMMiguelópolis; CONTRATADO: GERSON CAMILO DOS SANTOS, CPF nº 178.***.***-66; OBJETO: Locação do imóvel localizado à Rua José Zuquim Nogueira, nº 285, Vila Nova, destinado à abrigar os veículos de propriedade do Município; VALOR: R$111.563,52; VIGÊNCIA: 06/08/26 à 05/08/27. Miguelópolis, 14 de Agosto de 2026. JULIO FERREIRA DO CARMO. Prefeito Municipal.

.....

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade

Prefeitura Municipal de Miguelópolis
CNPJ 45.353.307/0001-04
Praça Vovó Mariquinha n.º 100 - Centro - Cep: 14.530-000 - Miguelópolis-SP
Caixa Postal 44 - Fone: (16) 3835-6600- Fax: (16) 3835-6610
e-mail: secretaria@miguelopolis.sp.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO/JUSTIFICATIVA- 06/26 (Terc.Set)

LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

Parceria a ser realizada:

MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

BENEFICIÁRIA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MIGUELÓPOLIS

Objeto: Recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 37460001, destinados a execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), destinados ao apoio financeiro para redução da fila de espera e ampliação do acesso à atenção especializada, mediante a prestação de consultas especializadas e realização de exames de imagem.

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de **saúde**; considerando que a entidade proponente é a único hospital localizado no município, com capacidade técnica e operacional para prestar, de forma imediata, os serviços necessários, motivo pelo qual sua parceria é imprescindível e inadiável; **fica dispensado** o chamamento público nº 06/26 (Terc. Set.), a teor do que dispõe o art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014.

Determino a publicação deste ato.

Miguelópolis-SP, 14 de agosto de 2026.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.08.14 16:52:09 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
Diretoria de Governo e Relações Institucionais
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
governo@miguelopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 17.017, DE 14 DE Agosto DE 2026

"Institui a Comissão de Credenciamento destinada à análise e condução do Chamamento Público para credenciamento de docentes no Município de Miguelópolis/SP."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, Estado de São Paulo, **JÚLIO FERREIRA DO CARMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão de Credenciamento**, responsável por conduzir o procedimento de Chamamento Público destinado ao credenciamento de docentes para atuação nas áreas da **Educação Infantil (Creche/Pré-Escola C/P), Ensino Fundamental I e II**.

Art. 2º A Comissão de Credenciamento será composta pelos seguintes membros:

- **Presidente**: Ana Maria Pereira Gomes – Matr. nº 1459.
- **Membro**: Marcio Nazareno Ferreira Mattos – Matr. nº 312;
- **Membro**: Cássia Cristina Peixoto Mazetto Dias – Matr. nº 1127

Art. 3º Compete à Comissão de Credenciamento:

I – Receber, analisar e verificar a documentação apresentada pelos interessados;

II – Emitir parecer técnico quanto à habilitação dos candidatos ao credenciamento;

III – Conduzir todas as etapas do procedimento, conforme previsto no edital e na legislação vigente;

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
Diretoria de Governo e Relações Institucionais
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
governo@miguelopolis.sp.gov.br

IV – Elaborar e encaminhar as listas de credenciados para publicação no Diário Oficial do Município;

V – Publicar os resultados do credenciamento;

VI – Exercer outras atribuições correlatas, inerentes ao processo de credenciamento.

Parágrafo único. A Comissão deverá observar, em todos os atos, os princípios constitucionais da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e economicidade**, bem como as demais diretrizes aplicáveis à Administração Pública.

Art. 4º Os membros nomeados exercerão suas funções **sem prejuízo de suas atribuições regulares**, sendo vedado o recebimento de qualquer espécie de **remuneração adicional** pelo desempenho das atividades relativas à Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se as disposições em contrário**.

Miguelópolis/SP, 14 de agosto de 2026.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.08.14 11:29:35 -03'00'

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES
Diretor de Governo e Relações Institucionais